



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 / 2022

**Processo nº 0000187-09.2018.6.08.8000**

Registro, através da presente Apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial que abriga o Cartório da 18ª Zona Eleitoral – Iúna/ES, celebrado com **DIEL CARLOS DE OLIVEIRA** e **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, na forma a seguir discriminada:

**Percentual de Reajuste: 10,069240%**

**Novo valor mensal do contrato: R\$ 3.836,72** (três mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos)

**Novo valor total estimado do contrato: R\$ 545.069,88** (quinhentos e quarenta e cinco mil e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2008 a 2021	Liquidado no SIAFI	R\$ 428.588,49
jan a jul/2022	Liquidado no SIAFI - 2022NE000096	R\$ 24.400,11
Reajuste		
ago a dez/2022	R\$ 3.836,72 x 05 meses	R\$ 19.183,60
TOTAL 2022		R\$ 43.583,71
jan a dez/2023	R\$ 3.836,72 x 12 meses	R\$ 46.040,64
TOTAL 2023		R\$ 46.040,64
jan a jul/2024	R\$ 3.836,72x 07 meses	R\$ 26.857,04
TOTAL 2024		R\$ 26.857,04
TOTAL GERAL		R\$ 545.069,88

**Período de Vigência do Reajuste: 01/08/2022 a 31/07/2023.**

**Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Oitava – Do Reajustamento.**



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 25/09/2022, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0815983** e o código CRC **7496E2EC**.